



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 34

Interessado: Campus de Ananindeua

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência e Tecnologia

**PARECER N.: 005/2015**

## **I - RELATÓRIO**

### HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em Ciência e Tecnologia, de interesse do Campus de Ananindeua, com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

O Projeto Pedagógico está estruturado para oferta do referido curso na modalidade presencial, em regime acadêmico seriado, na forma paralela. A carga horária total do curso é de 2755 horas a serem desenvolvidas em seis períodos letivos extensivos.

### ANÁLISE

O objetivo do Curso de Bacharel em Ciência e Tecnologia é possibilitar a formação do profissional a partir de uma graduação com características profissionalizantes. Sua estrutura está construída tendo como requisito essencial, a possibilidade do discente adaptar o seu percurso formativo ao longo do curso, de acordo com os seus interesses (opção das ênfases: Tecnologia Mecânica e Tecnologia Mineral). Esse curso tem como objetivo principal fornecer uma formação com forte base científica e tecnológica, habilitando o estudante aplicar estes conhecimentos por meio de uma visão atualizada da dinâmica da sociedade moderna, possibilitando ainda ao discente, uma formação que valorize uma postura ética e

socialmente comprometida, na realização de atividades e na solução de problemas, a partir de uma visão ampla.

O perfil desejado do egresso do Curso de Bacharel em Ciência e Tecnologia é de profissionais que possam se adaptar, de modo crítico e criativo, às novas condições do seu tempo e propor a resolução de problemas, considerando seus aspectos tecnológicos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais. Deverão ter condições de reconhecer as especificidades regionais e locais, relacionadas à sua área de atuação, contextualizá-las e correlacioná-las ao contexto nacional e mundial, pautada nos princípios da justiça e da ética profissional, articulando teoria e prática, mobilizando-as de maneira eficiente e eficaz para atender as funções de natureza estratégica, tecnológica, ambiental e de sustentabilidade, requeridas nos processos de produção, demonstrando assim sua formação intelectual, cultural, criativa, reflexiva e transformadora.

O currículo do Curso Bacharel em Ciência e Tecnologia terá duas ênfases: Tecnologia Mecânica e Tecnologia Mineral. Cada uma constituindo domínios específicos de aprofundamento de competências básicas. É válido destacar que ao final do 3º Bloco, após a conclusão do Núcleo Básico, o aluno optará por uma, e apenas uma, das ênfases, de acordo com critérios estabelecidos em regulamentação aprovada pelo Conselho da Faculdade. Ao término desta, para cursar outra ênfase, o aluno deverá, obrigatoriamente, realizar Processo Seletivo. O curso obedecerá a uma estrutura curricular composta de quatro etapas ou ciclos: I ? Núcleo Básico (NB) ? obrigatório, destinada a garantir aquisição de competências e habilidades que permitam a compreensão pertinente e crítica da realidade natural, social e cultural, que será desenvolvido durante os três primeiros períodos. II ? Núcleo Específico (NE) ? obrigatório, destinado a proporcionar aquisição de competências e habilidades que possibilitem o aprofundamento num dado campo do saber. Será desenvolvido no terceiro e quarto períodos. III ? Núcleo Profissional (NP) ? obrigatório, desenvolvido no quinto e sexto períodos, se constitui em extensões e aprofundamentos do núcleo de conteúdos específicos de cada ênfase, IV- Núcleo Complementar (NC) - obrigatório, que propiciará a consolidação das competências em atividades profissionais e acadêmicas, contemplando também as Atividades Complementares e as Disciplinas Optativas. E também, em consonância com as questões sociais, o Curso de Bacharel em Ciência e Tecnologia visa promover discussões e construções de estratégias para a garantia da educação tecnológica e dos direitos humanos, através da inserção da disciplina Educação Tecnológica e Direitos Humanos, como disciplina optativa, objetivando assim, a formação do aluno como pessoa, através da reflexão e revisão permanente dos preceitos éticos e humanísticos que determinam as atitudes do sujeito enquanto ser social,

em suas relações familiares, afetivas, profissionais e políticas, nos contextos individuais e coletivos, como também do desenvolvimento de habilidades e atitudes adequadas para o exercício profissional e para inserção na sociedade como cidadão. A Educação Ambiental, no Curso é percebida como um processo de aprendizagem sobre as relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza, e as consequências desses vínculos, principalmente, no que se refere ao âmbito tecnológico. Em adição o curso visa promover um intenso intercâmbio interdisciplinar tanto na pesquisa como no ensino, valorizando a percepção pelo estudante como sujeito do aprendizado contribuindo para o desenvolvimento tecnológico, científico e social do país, do Estado e do Município em que o Curso encontra-se inserido. Desta forma O PPC contempla de forma transversal a Educação em Direitos Humanos e a Educação Ambiental, atendendo a Resolução CNE 01/2012 e a Lei 9795/99.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade curricular obrigatória, de caráter individual, tem carga horária de 90 horas, ofertada no 6º período. O discente deverá ser orientado por um dos docentes da Faculdade de Ciência e Tecnologia, com a aprovação da Coordenação do Curso. Para a elaboração do TCC poderão ser adotada uma das seguintes opções: 1 ? Apresentação com o método tradicional: pesquisa em assunto específico com auxílio do professor, escolhe-se um tema e uma bibliografia especializada a fim de elaborar uma monografia; 2 ? Apresentação de 1 ( Um ) artigo publicado pelo discente em revista indexada Qualis durante o curso na área de Ciência e Tecnologia; 3 ? Elaboração de TCC por agregação 3 (três) artigos e apresentados em congressos regionais, nacionais ou internacionais da área. Todas as 3 (três) formas citadas anteriormente deverão ser apresentadas para a Comunidade Acadêmica da UFPA - Campus Ananindeua, em local e hora a ser definido pela Coordenação do Curso, conforme Regulamentação de TCC.

O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido a partir do quinto Bloco e concluído até o final do sexto Bloco, onde será computado, desde que o aluno atinja a carga horária de 165 horas. O estágio será obrigatório para integralização curricular do discente e este deverá ser acompanhado por um docente do curso o qual está vinculado (supervisor de estágio) e por um docente ou técnico ligado ao campo de estágio na instituição que recebe o estagiário (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008). É importante destacar que o Distrito Industrial de Ananindeua, localizado na Região Metropolitana de Belém e as proximidades da Rodovia BR-316 é um complexo industrial que apresenta, mais de 90 empresas cadastradas, sendo 43 indústrias, atualmente funcionando. Diante desse contexto, o discente do Curso de bacharel em Ciência e Tecnologia BCT terá diversas possibilidades de desenvolver habilidades e de se aperfeiçoar técnico-cultural e cientificamente.

As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas ao longo do curso, onde o

discente deverá cursar 160 (cento e sessenta) horas de Atividades Complementares. Destas, 120 (cento e vinte horas) deverão ser preenchidas com as Disciplinas Optativas I e II (60 horas para cada disciplina) e 40 (quarenta horas) destinadas as seguintes atividades: participação em eventos relacionados à área de sua formação ou áreas afins (jornadas, seminários, congressos, simpósios), como ouvinte, monitor ou em comissão de realização do evento, desde que as atividades sejam reconhecidas pelo Conselho da Faculdade, participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na área de sua formação ou áreas afins e estágios extracurriculares.

Atividades de pesquisa no Curso estão inseridas no Desenho Curricular e nos procedimentos metodológicos apresentados no PPC, como estratégia de formação. Ocorrerá mediante atividades curriculares que direcionam o aluno para a experiência de pesquisa e culminará com a apresentação do TCC.

Para as atividades de extensão fica destinada uma carga horária mínima de 275 h (duzentas e setenta e cinco horas) a serem integralizadas ao longo do Curso, conforme estabelecido no Artigo 63 do Regulamento de Graduação da UFPA, 4399/2013.

O projeto apresenta Política de Inclusão Social atendendo a legislação específica sobre Pessoa com Deficiência- PCD e visando atividades que atuem na abordagem da temática étnico-racial a partir da estimulação dos docentes no desenvolvimento/utilização de material didático e paradidático que respeite, valorize e promova a diversidade cultural, a fim de subsidiar práticas pedagógicas adequadas à educação das relações étnico-raciais.

## **II - PARECER E VOTO DO RELATOR**

Pelo exposto, considero que o PPC de Bacharel em Ciência e Tecnologia atende às diretrizes vigentes e aos princípios, metodologias e procedimentos compatíveis e adequados à formação do indivíduo com capacidade e competência para o exercício profissional e recomendo sua aprovação.

---

Vanessa Joia de Mello

Relator

## **III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto da relatora.

Sala de sessões, em 27 de Abril de 2015

Ana Letícia Raiol Corrêa

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann

Tadeu Oliver Gonçalves